

de colheita de madeira comercial e projeto de restauração ambiental das áreas ocupadas por flora exótica no Parque Estadual do Rio Vermelho - Santa Catarina. Empresa Vencedora: Silviconsult Engenharia Ltda. Valor Total: R\$ 148.760,00.

UDO HARRY KIRST
Coordenador da Comissão de Análise
e Julgamento da Licitação

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DL.DRM.O.001.2010. 2. Objeto: Prestação dos serviços de vigia em áreas industriais das Usinas de Furnas, Marechal Mascarenhas de Moraes e Luiz Carlos Barreto de Carvalho, localizadas respectivamente, nos municípios de São José da Barra - MG, Ibiraci - MG e Pedregulho - SP. 3. Nome da Empresa: Ecolimp Serviços Gerais Ltda ME. 4. Valor da Contratação: R\$ 572.696,28. 6. Dispositivo Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação Nº IL.CJ.P.0002.2010. 2. Instrumento Contratual Nº 8000001962. 3. Nome da Empresa: Jacoby Fernandes Advogados & Associados. 4. Objeto: Prestação de serviços de assistência jurídica especializada para defesa de Furnas Centrais Elétrica S/A referente ao Acórdão nº 1.503-2010 - TCU - 2ª Câmara, Processo TC 020.548/2007-6. 5. Prazo Contratual: 12 meses. 6. Valor da Contratação: R\$250.000,00. 7. Data da Assinatura: 26.04.2010.

1. Licitação Nº IL.CJ.P.0001.2010. 2. Instrumento Contratual Nº 8000001378. 3. Nome da Empresa: Decio Freire e Advogados Associados. 4. Objeto: Contratação da prestação dos serviços profissionais especializados de advocacia, relativos ao patrocínio de causas judiciais de qualquer natureza, nas Comarcas de: Alpinópolis, Altair, Andradas, Angatuba, Aparecida, Araraquara, Areias, Aruja, Atibaia, Águas de Lindóia, Analândia, Araçoiaba, Araçoiaba da Serra, Bananal, Barueri, Barretos, Botelho, Buri, Bragança Paulista, Cabriúva, Caçapava, Caieiras, Cajamar, Campinas, Capão Bonito, Columbia, Cosmópolis, Cotia, Cruzeiro, Curiúva, C. Paulista, Embu-Guaçu, Embura, E. S. do Pinhal, Fazenda Municipal, Franco Da Rocha, Guaira, Guaratinguetá, Guarulhos, Guaraci, Guararema, Ibiúna, Icem, Itaberá, Itaipava, Itapeverica da Serra, Itapetininga, Itapeva, Itaquacetuba, Itatiba, Itupeva, Jacaré, Jacutinga, Jundiá, Juquitiba, Lorena, Louveira, Mairiporã, Matão, Mogi Das Cruzes, Mogi Mirim, Morungaba, Monte Alto, Mujambinho, Monte Sião, M. A. do Sul, Nova Rezende, Nova Granada, Olímpia, Parelheiros, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Perus, Piedade, Pilar do Sul, Pindamonhangaba, Piracaia, Pirangi, Porto Ferreira, Poços de Caldas, Queluz, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Salto Pirapora, Santo André, Sant. Parnaíba, Santos, Santa Isabel, Silveiras, Sorocaba, S. Ant. Jardim, S. J. Barreiro, São Lourenço, S. L. da Serra, São Miguel Arcanjo, São Carlos, São José do Rio Preto, São Paulo, São Bernardo do Campo, São José dos Campos, São Roque, S. Pirapora, Suzano, Taquaritinga, Tremembé, Valinhos, Vinhedo, Vista Alegre do Alto, bem como na 1ª e 2ª Instâncias da Justiça Comum e Federal, nas Comarcas da Capital e do interior do Rio de Janeiro, acompanhando as causas de interesse de FURNAS decorrentes de ações já aforadas ou que vierem a sê-lo, seja FURNAS Autora, Ré, Interviente etc, inclusive perante as Turmas Recursais, e aquelas onde exista comumhão ou conflito de interesses, com Associação dos Aposentados de Furnas - Após-Furnas, CAEFE, Fundação Real Grandeza - FRG, em qualquer ramo do poder Judiciário e ainda perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Ministério Público, Tribunal de Contas da União - TCU, Delegacia Regional do Trabalho - DRT, entre outros. 5. Prazo Contratual: 24 meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 2.210.036,40. 7. Data da Assinatura: 15.03.2010.

1. Ata de Registro de Preços - PE.DSUC.G.0010.2010. 2. Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário de carga comum, ou carga seca, entre a Divisão de Suprimento Campinas e as diversas áreas de Furnas e vice-versa, utilizando veículos tipo truck com capacidade para 12 toneladas ou tipo carreta com capacidade para 25 toneladas. 3. Vigência: 28.04.2010 a 28.04.2011. 4. Data de Assinatura: 28.04.2010. 5. Fornecedor: H.M. Construções Ltda - ME. 6. Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

1. Instrumento Contratual CT 18.287 Aditamento Nº 01. 2. Nome da Empresa: Yielding Locação de Mão de Obra e Veículos Ltda. 3. Objeto: Reajuste de preços após 12 meses contados de sua proposta, com alteração da Cláusula 7ª - Preço, e com consequente alteração da Cláusula 22ª - Valor do Contrato. 4. Valor do Aditamento: R\$ 11.976,90. 5. Data de Assinatura: 03.05.2010.

1. Licitação Nº PE.DSUR.G.0003.2010. 2. Instrumento Contratual: 8000001730. 3. Nome da Empresa: Cartel Papelaria Ltda - ME. 4. Objeto: Material Administrativo. 5. Prazo Contratual: 15.04.2011. 6. Valor da Contratação: R\$ 38.966,60. 7. Data de Assinatura: 15.04.2010.

1. Licitação Nº PE.DAQ.G.0432.2009. 2. Instrumento Contratual: 85000000002. 3. Nome da Empresa: Bignardi - Industria e Com. de Papéis e Artefatos Ltda. 4. Objeto: Papel Xerográfico. 5. Prazo Contratual: 31.07.2011. 6. Valor da Contratação: R\$ 74.700,00. 7. Data de Assinatura: 17.05.2010.

1. Licitação Nº CO.DAQ.G.0018.2006. 2. Instrumento Contratual: CT 16.965 - Aditamento Nº 03. 3. Nome da Empresa: PC Service Tecnologia Ltda. 4. Objeto: Alteração das Cláusulas 17ª - Prazo e 20ª - Valor do Contrato. 5. Data de Assinatura: 01.03.2010.

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.DAQ.G.00042.2010

1. FURNAS torna pública a Alteração da data limite de acolhimento das propostas, relativas a Licitação Nº PE.DAQ.G.00042.2010 (Nº Licitação 306109), para o dia 07.06.2010 às 10h e início da sessão de disputa de preços para às 10h30 do mesmo dia. 2. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 14.05.2010.

MARCELO THOMPSON TAVARES
Gerente do Departamento de Aquisição

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.DRN.O.0005.2010

1. PE.DRN.O.0005.2010. 2. FURNAS torna público que realizará Pregão Eletrônico para prestação de serviços de transporte intermunicipal, de empregados de Furnas ou pessoas autorizadas e de equipamentos do Departamento de Produção Nova Iguaçu e Divisão de Suprimento Rio, entre os municípios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu e Belford Roxo, com a utilização de 3 (três) ônibus tipo rodoviário ano de fabricação a partir de 2008 (chassi e carroceria), com capacidade mínima de 44 passageiros e ar condicionado. 3. O Edital poderá ser consultado e obtido, no sítio do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, que também poderá ser acessado pelo endereço: www.furnas.com.br - opção "Fornecedores/ Editais". 4. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h do dia 08.06.2010, no mesmo endereço acima.

GERALDO MAGELA AOUN
Gerente do Departamento de Produção Nova
Iguaçu

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 067/2010. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas-Ceal/Control Construções Ltda. Objeto: Execução de obras de extensões de redes de distribuição de energia elétrica com redes compacta e multiplexada, para regularização de consumidores clandestinos, nos municípios da área de atuação da Gerência de Distribuição Metropolitana-GOM da Ceal, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. Valor: R\$ 2.439.357,69. Recursos: Eletrobras.

Contrato nº 093/2010. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas-Ceal/Central Açucareira Santo Antônio S/A. Objeto: Locação de uma área de aproximadamente 30m², situada no Povoado Bom Despacho, município de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, para implantação de uma estação de radiocomunicação composta de uma torre de telecomunicações e um gabinete metálico contendo equipamentos de telecomunicações. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 510,00 (mensal). Recursos: Próprios/Ceal.

Contrato nº 100/2010. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas-Ceal/Opção Vigilância de Valores Ltda. Objeto: Prestação de serviços de Vigilância Armada, com vistas à segurança patrimonial dos bens móveis e imóveis da Ceal, localizados na Capital e no Interior do Estado de Alagoas. Prazo de Vigência: 75 (setenta e cinco) dias. Valor: R\$ 1.061.900,00. Recursos: Próprios/Ceal.

Contrato nº 101/2010. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas-Ceal/Reginaldo Ferreira Neto. Objeto: Locação de uma área de aproximadamente 30m², situada na Fazenda Lagoa Nova, município de Major Isidoro, Estado de Alagoas, para implantação de uma estação de radiocomunicação composta de uma torre de telecomunicações e um gabinete metálico contendo equipamentos de telecomunicações. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 510,00 (mensal). Recursos: Próprios/Ceal.

Contrato nº 121/2010. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas-Ceal/Gilvaneide Soares Alencar. Objeto: Locação do imóvel onde funcionará o Escritório da Ceal no município de Ouro Branco, no Estado de Alagoas. Prazo de Vigência: 01 (um) ano. Valor: R\$ 200,00 (mensal). Recursos: Próprios/Ceal.

Contrato nº 124/2010. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas-Ceal/Auditax - Auditoria e Consultoria Tributária S/S Ltda. Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria tributária para avaliação e aprimoramento dos procedimentos fiscais e tributários. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 40.000,00. Recursos: Próprios/Ceal.

Contrato nº 125/2010. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas-Ceal/Microbusiness Comércio de Equipamentos para Informática Ltda-ME.. Objeto: Fornecimento, pela contratada, de receptor GPS (global position system), conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do Edital de Pregão nº 031/2010 (Ordem de Compra nº 280/2010). Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 887,00. Recursos: Próprios/Ceal.

Contrato nº 126/2010. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas-Ceal/Enercon Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Fornecimento, pela contratada, de seccionador unipolar 15 KV, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do Edital de Pregão nº 016/2010 (Ordem de Compra nº 283/2010). Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 33.878,82. Recursos: Próprios/Ceal.

Contrato nº 128/2010. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas-Ceal/Laelc Reativos Ltda. Objeto: Fornecimento, pela contratada, de capacitor monofásico e célula capacitiva, conforme especificações e quantitativos descritos nos itens correspondentes aos lotes 01 e 02 do Edital de Pregão nº 026/2010 (Ordem de Compra nº 287/2010). Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 219.000,00. Recursos: Próprios/Ceal.

Contrato nº 129/2010. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas-Ceal/Saboia e Honório Ltda. Objeto: Prestação de serviços de dedetização em uma área de 9.000m², prédio sede da Ceal e 2.300m² em prédios anexos.. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 8.780,00. Recursos: Próprios/Ceal.

Espécie: Termo Aditivo nº 065/2009-A. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas-Ceal/Ativa Serviços Gerais Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2009, conforme Parecer nº 057-PRJ/2010.

Termo Aditivo nº 074/2009-A. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas-Ceal/Vencer Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 074/2009, conforme Parecer nº 078-PRJ/2010.

Termo Aditivo nº 084/2009-B. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas-Ceal/Alternativa Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 084/2009, conforme Parecer nº 063-PRJ/2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia Energética de Alagoas - Ceal, com fundamento no Artigo 24, incisos X e XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, com o que consta nos processos de números 093/2010, 101/2010 e 121/2010, ratifica a presente dispensa de licitação, com relação a contratação de locação de imóveis nos municípios de Passo de Camaragibe, Major Isidoro e Ouro Branco, no Estado de Alagoas.

PEDRO CARLOS HOSKEN VIEIRA
Diretor Presidente/Ceal

DIRETORIA-EXECUTIVA

EDITAL Nº 1/2010 CONCURSO PÚBLICO PARA CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS torna pública a realização de concurso público para formação de cadastro de reserva de pessoal para o cargo de Profissional de Nível Superior: Administrador, Analista de Sistemas - Engenharia de Software, Analista de Sistemas - Funcional SAP-ERP, Analista de Sistemas - Infraestrutura, Analista de Sistemas - Processos de Negócio, Analista de Sistemas - Suporte Basis SAP R/3, Economista e Engenheiro Eletrônica, de acordo com a legislação pertinente e o aqui disposto.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: - 1.1 - O concurso público será regido por este Edital sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e consistirá de etapa única, a saber: Avaliação de Conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetiva e discursiva ambas de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO CESGRANRIO. 1.2 - Tendo em vista que se encontra em vigor o concurso público regido pelo Edital nº 1/2007, publicado no Diário Oficial da União nº 126, de 03/07/2007, cujos resultados foram publicados no D.O.U. nº 221, de 19/11/2007, e no D.O.U nº 234, de 06/12/2007, o qual foi prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir da data de término de sua validade inicial, e que o mesmo contemplava perfis profissionais que estão sendo ofertados neste Edital nº 1/2010 em perfis profissionais que ainda aprovaram de candidatos aprovados e não convocados no Edital nº 1/2007 fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado no Edital nº 1/2007 ou ao novo término de sua validade. 1.3 - O concurso público terá abrangência nacional, com as inscrições presenciais e provas sendo realizadas na cidade do Rio de Janeiro. Os quantitativos de cadastro de reserva por perfis profissionais e remuneração, encontram-se especificados no subitem 2.1. 1.4 - Os conteúdos programáticos das provas estão disponibilizados no Anexo III. 1.5 - Os pré-requisitos exigidos para cada perfil profissional estão disponibilizados no anexo I. 1.6 - As datas dos principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificadas no cronograma no Anexo IV. 1.7 - Os postos credenciados para realização de inscrição encontram-se especificados no Anexo II. 1.8 - A relação de exames clínicos e laboratoriais a serem realizados estão disponibilizados no Anexo V. 1.9 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

2 - DOS PERFIS PROFISSIONAIS: 2.1 - Perfil Profissional /Remuneração/Cadastro. 2.1.1 - Tendo em vista que o concurso público se destina a formação de cadastro de reserva, assim compreendido como as vagas que vierem a existir durante o prazo de validade do concurso público, dentro do interesse da administração, serão classificados para cada perfil profissional o quantitativo máximo de candidatos, conforme o quadro a seguir.

Perfil Profissional	Remuneração	Total/Cadastro	Cadastro/AC	Cadastro/PD
Administrador		90	85	5
Analista de Sistemas - Engenharia de Software		64	60	4
Analista de Sistemas - Funcional SAP-ERP		38	36	2
Analista de Sistemas - Infraestrutura	R\$ 3.975,10	45	42	3
Analista de Sistemas - Processos de Negócio		45	42	3



Analista de Sistemas - Suporte Basis SAP R/3	11	9	2
Economista	70	66	4
Engenheiro Eletricista	120	114	6
TOTAL	483	454	29

* AC - Ampla Concorrência

* PD - Portador de Deficiência

2.2 - As relações de trabalho serão regidas pelos princípios constitucionais pertinentes (Constituição Federal de 1988), pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como pela legislação complementar e normas internas vigentes na ELETROBRAS na data de admissão do candidato contratado e eventuais alterações nesses dispositivos legais e normativos. 2.3 - Além da remuneração especificada, a empresa oferece como benefícios: anuênio, auxílio-alimentação, auxílio transporte, auxílio-creche, cobertura parcial de despesas com assistência à saúde (médicas, hospitalares e odontológicas), seguro de vida em grupo (opcional) e plano de previdência privada (opcional). 2.4 - Os candidatos integrantes do cadastro de reserva serão convocados, conforme necessidade e conveniência da ELETROBRAS, de acordo com a classificação obtida, por perfil profissional, e as regras de convocação descritas neste edital (itens 3.1.1 e 10.6), para comprovação de requisitos exigidos, realização de Exames Médicos e demais procedimentos pré-admissionais, de caráter eliminatório, e Exame Psicológico, de caráter não eliminatório, todos de responsabilidade da ELETROBRAS.

3 - VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: 3.1 - Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no concurso público de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% das vagas que forem preenchidas no prazo de validade do mesmo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, nos termos do disposto do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. 3.1.1 - Conforme Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre a ELETROBRAS e o Ministério Público do Trabalho, será assegurada a contratação dos candidatos portadores de deficiência aprovados no concurso público, segundo critérios a seguir: a) Contratar-se-á, primeiramente, para cada perfil profissional, o candidato melhor classificado na relação dos inscritos como portadores de deficiência. Em qualquer hipótese que implique a não admissão do candidato, seja em razão dos exames médicos ou a desistência do próprio, será convocado o candidato seguinte na relação de aprovados como portadores de deficiência, até que seja efetivamente admitido um portador de deficiência. b) Após a primeira admissão do candidato portador de deficiência para o perfil profissional, a ELETROBRAS passará a adotar o seguinte critério para preenchimento das demais vagas para portadores de deficiência: após 19 (dezenove) convocações de candidatos da ampla concorrência efetivadas para cada perfil profissional, será convocado um candidato portador de deficiência. 3.2 - Para concorrer ao percentual das vagas para portadores de deficiência, o candidato deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência; b) encaminhar à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme definido no subitem 3.4.1, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. 3.2.1 - Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer ao percentual reservado para portadores de deficiência, mesmo que tenha assinalado no ato da inscrição. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado. 3.3 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional). Deverá também, apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais. 3.4 - O candidato portador de deficiência que não declarar, no ato da inscrição, a sua condição de portador de deficiência e não manifestar necessidade de tratamento diferenciado no dia das provas, bem como não enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada), conforme determinado em 3.2, 3.2.1 e 3.4.1, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência ou de dispor das condições diferenciadas. 3.4.1 - O candidato portador de deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes deverá enviar correspondência, via SEDEX ou carta registrada, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), imprerivelmente, até o dia 18/06/2010 (mencionando concurso público - Edital nº 001/2010 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, bem como a provável causa de sua deficiência. 3.4.2 - Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. 3.4.3 - O envio de correspondência é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da correspondência a seu destino, dentro do prazo previsto no subitem 3.4.1. 3.5 - Os candidatos que se declaram portadores de

deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e as notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos. 3.6 - O candidato que se inscrever como portador de deficiência e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos por perfil profissional, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de deficiência. 3.7 - Os candidatos que se declaram portadores de deficiência, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação promovida por equipe multidisciplinar designada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, observadas: a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) a Classificação Internacional de Doenças. 3.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do candidato do quantitativo do cadastro de reserva destinado aos candidatos portadores de deficiência e sua inclusão, apenas, na listagem geral. A ELETROBRAS convocará, então, o próximo candidato portador de deficiência ou o próximo da lista geral, caso se esgote a listagem de pessoas portadoras de deficiência. 3.9 - As vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, classificados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: 4.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos: a) ter sido habilitado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas eventuais retificações; b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972; c) ter idade mínima de 18 anos completos; d) estar em gozo dos direitos políticos; e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais; f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; g) possuir o pré-requisito exigido para o perfil profissional ao qual concorre, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o perfil profissional que o exigir; h) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais a serem realizados pela ELETROBRAS, conforme rotina estabelecida pela empresa, devendo o candidato se submeter aos exames clínicos e laboratoriais relacionados no Anexo V deste Edital, os quais correrão às expensas da ELETROBRAS. 4.2 - Exames médicos, diferentes daqueles especificados no Anexo V deste Edital, poderão ser solicitados por ocasião dos exames médicos e psicológicos pré-admissionais. 4.3 - O candidato que não comprovar todos os requisitos especificados no subitem 4.1, alíneas "a" a "g", assim como aquele que for considerado INAPTO no exame médico pré-admissional, conforme especificado no subitem 4.1, deste Edital, alínea "h" e 4.2, será eliminado do concurso público.

5 - RECOLHIMENTO DA TAXA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO: 5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o perfil profissional. 5.2 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). 5.2.1 - Será admitida a inscrição somente via Internet, de 25/05 a 20/06/2010 no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>). 5.2.2 - Não haverá devolução de taxa de inscrição. 5.3 - INSCRIÇÕES: 5.3.1 - Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este concurso público. Essas informações também estão disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>). b) cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia 25/05 e 23h e 59 min. do dia 20/06/2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico citado; c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO; d) os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 21/07/2010, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e imprimi-la. ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento. 5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet NÃO RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários. 5.3.3 - Os candidatos inscritos deverão enviar, até 18/06/2010, se for o caso, o laudo médico (original ou cópia autenticada), citado no subitem 3.2 deste edital, endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando concurso público - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261 - 903). 5.3.4 - O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei. 5.4 - Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente. 5.5 - Os candidatos que prestarem qualquer

declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição desconsiderada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que habilitados nas provas, exames e avaliações. 5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da mesma. 5.7 - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará, nos dias úteis, postos de inscrição com computadores, no período de 25/05 a 18/06/2010, entre 09 e 16 horas, localizados nos endereços constantes do Anexo II deste edital. 5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008. 5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) Comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>), ou nos postos credenciados, especificados no Anexo II deste edital; e b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; 5.9 - A isenção tratada no subitem 5.8.1 retro deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de 25 a 27/05/2010 onde o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do subitem 5.8.1 retro. 5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79. 5.11 - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no subitem 5.8.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá solicitar isenção ao se inscrever via internet, conforme descrito no subitem 5.9, no período de 25 a 27/05/2010. 5.11.1 - O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição via Internet, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO. 5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas. 5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico. 5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção. 5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 15/06/2010, pela Internet, da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>). 5.12.1 - O candidato poderá a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia 16/06/2010, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este concurso público no endereço eletrônico (<http://www.cesgranrio.org.br>). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. 5.13 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de 15/06 a 18/06/2010, das 09 às 17 horas, horário de Brasília. 5.14 - Os candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de 15/06 a 20/06/2010, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

6 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO: 6.1 - O Cartão de Confirmação será encaminhado para o endereço indicado pelo candidato conforme informação no ato da inscrição, exclusivamente para os inscritos nos postos de inscrição credenciados. 6.1.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>, a partir de 21/07/2010, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. 6.1.2 - No Cartão serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, perfil profissional, data, horário e local de realização das provas. 6.2 - É obrigação do candidato, conferir no Cartão de Confirmação de Inscrição ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor, CPF, data de nascimento, sexo, perfil profissional e quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a portadores de deficiência. 6.3 - Caso haja inexatidão em relação ao seu local de provas e/ou em relação à sua eventual condição de deficiente que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condições especiais para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 9 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias 22 ou 23/07/2010, conforme orientações constantes no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>). 6.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emissor do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, ou de outros dados, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas. 6.5 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido até 21/07/2010, para os inscritos nos postos de inscrição credenciados, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas (horário de Brasília), nos dias 22 a 23/07/2010. 6.6 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido

como Cartão de Confirmação de Inscrição. 6.7 - Os inscritos, deverão obedecer ao previsto no subitem 5.3.1, alínea "d". 6.8 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

7 - **ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO:** 7.1 - Avaliação de Conhecimentos - constituída de provas objetivas (1ª Fase) e discursiva (2ª Fase), ambas de caráter eliminatório e classificatório. 7.1.1 - 1ª Fase - Provas objetivas - serão compostas de 70 (setenta) questões do tipo múltipla escolha com 5 alternativas de resposta (A, B, C, D, E) e uma única resposta correta. As questões das provas objetivas obedecerão à seguinte valoração: a) Língua Portuguesa - 10 questões valendo 0,5 ponto e 10 valendo 1,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos. b) Língua Inglesa - 5 questões valendo 0,5 ponto e 5 valendo 1,5 pontos, subtotalizando 10,0 pontos. c) Conhecimentos Específicos - 10 questões valendo 1,0 ponto; 10 valendo 1,5 pontos; 10 valendo 2,0 pontos e 10 valendo 2,5 pontos, subtotalizando 70,0 pontos. TOTAL - 100,0 PONTOS. 7.1.2 - Após a 1ª Fase, os candidatos serão classificados por perfis profissionais a partir do total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas ou que obtiver nota zero em qualquer das provas objetivas. Será, ainda, eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 3,0 pontos na prova de Língua Portuguesa, de 10,0 pontos na prova de Língua Portuguesa e de 35,0 pontos na prova de Conhecimentos Específicos. 7.1.3 - Será considerado habilitado à 2ª Fase o candidato não enquadrado nos critérios de eliminação detalhados no subitem 7.1.2. 7.1.4 - 2ª Fase - Prova Discursiva - será composta de 2 (duas) questões de Conhecimentos Específicos valendo, cada uma, 10,0 pontos, totalizando 20,0 pontos, e terá caráter eliminatório e classificatório. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total da pontuação da prova discursiva. 7.1.5 - A prova discursiva é destinada a avaliar a capacidade de o candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à formação acadêmica a que se candidatou. Levará em conta, também, a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida. 7.1.6 - Para maior dinamização do presente concurso público, os candidatos prestarão as provas das duas fases no mesmo dia, sendo corrigidas somente as provas discursivas (2ª Fase) dos candidatos que, de acordo com o estabelecido nos subitens 7.1.2 e 7.1.3, ficarem entre os mais bem classificados, considerando até 5 vezes o número de cadastros de reserva especificados (AC e PD) para cada perfil profissional, respeitado os empates na última posição. 7.1.7 - Após as provas, os candidatos serão classificados, por perfil profissional, em função do somatório dos pontos obtidos nas duas fases. 7.1.8 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que: a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, da seguinte forma: 1º) maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos; 2º) maior pontuação na prova discursiva; 3º) maior pontuação na prova objetiva de Língua Portuguesa; c) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas objetivas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa; d) for mais idoso. 7.2 - As disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o número máximo de pontos que o candidato pode alcançar por disciplina e o número mínimo de pontos que o candidato deve obter em cada disciplina para não ser eliminado e o número mínimo de pontos para aprovação no conjunto de disciplinas estão apresentados no quadro resumo a seguir. 7.2.1 - Quadro Resumo

Perfis Profissionais (Administrador, Analista de Sistemas - Engenharia de Software, Analista de Sistemas - Funcional SAP-ERP, Analista de Sistemas - Infraestrutura, Analista de Sistemas - Processos de Negócio, Analista de Sistemas - Suporte Basis SAP R/3, Economista e Engenheiro Eletricista).

Tipo da Prova	Disciplina	Nº de Questões	Pontuação		Percentual Mínimo para Aprovação	Característica
			Máx.	Mín.		
Objetiva	Língua Portuguesa	20	20,0	10,0	60%	Eliminatória e Classificatória
	Língua Inglesa	10	10,0	3,0		
	Conhecimentos Específicos	40	70,0	35,0		
Discursiva	Conhecimentos Específicos	02	20,0	12,0	60%	Eliminatória e Classificatória

8 - **NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO:** 8.1 - As provas, com 4 (quatro) horas de duração, terão por base os conteúdos programáticos especificados no Anexo III. A ELETROBRAS definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este concurso público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente. 8.2 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento original válido (não-vencido), sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. 8.2.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias antes da

realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. 8.2.2 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. 8.3 - O candidato deverá chegar ao local das provas com uma hora de antecedência do início das mesmas, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, do documento de identidade original válido (não-vencido), com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente, preferencialmente, de tinta preta. 8.4 - Não será admitido ingresso do candidato no local de realização de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. 8.5 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local e horário previstos no Cartão de Confirmação de Inscrição. 8.6 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivo de segurança, o candidato não poderá ficar de posse do Caderno de Questões. 8.7 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, no endereço eletrônico (<http://www.cesgranrio.org.br>), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais do concurso público. 8.8 - O candidato no dia da realização das provas somente poderá anotar suas respostas, para conferência quando da divulgação dos gabaritos, no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o infrator à eliminação do concurso público. 8.9 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova. 8.10 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em cada sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as respectivas provas ou o período para realização das mesmas se tenha encerrado. 8.11 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar no espaço próprio com caneta esferográfica transparente, preferencialmente, de tinta preta. 8.12 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis. 8.13 - O candidato será sumariamente eliminado do concurso público se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo Cartão-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas na capa das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas. 8.14 - São vedados o porte e/ou uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares. 8.14.1 - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro etc ou protetores auriculares. 8.14.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as) no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender a solicitação será sumariamente eliminado. 8.15 - Os valores das questões estarão impressos nas provas, não sendo concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico. 8.16 - No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da ELETROBRAS, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - **DOS RECURSOS E DAS REVISÕES:** 9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados no prazo máximo de dois dias contados a partir da divulgação dos gabaritos e encaminhados à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este concurso público no endereço eletrônico (<http://www.cesgranrio.org.br>). 9.2 - Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora de prazo. 9.3 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas objetivas e discursivas, em 26/07/2010. 9.3.1 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas. 9.4 - Revisão da nota da prova discursiva - os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias 11 ou 12/08/2010. A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída. 9.4.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação na página citada. 9.4.2 - As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em 24/08/2010. 9.5 - Não serão fornecidas respostas individuais a candidatos. 9.6 - Se houver alteração do gabarito oficial em razão de deferimento de recurso, a

resposta correta será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. 9.7 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente concurso público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais. 9.8 - Não será concedida vista do cartão de respostas da Prova Objetiva. 9.9 - O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>.

10 - **DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS E CONTRATAÇÃO:** 10.1 - No ato da primeira convocação, o candidato aprovado deverá se apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da convocação, pessoalmente, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): a) documento de identidade; b) CPF; c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição (ou atestado de regularidade com a Justiça Eleitoral); d) certidão de nascimento ou de casamento; e) certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); h) certificado de reservista ou prova de alistamento militar (somente para candidatos do sexo masculino); i) carteira do conselho ou órgão de classe, se for o caso; j) comprovante de pagamento da anuidade do conselho ou órgão de classe, se for o caso; k) comprovante de pagamento da contribuição sindical, se for o caso; l) diploma e histórico escolar de graduação (cópias autenticadas em cartório); m) diploma e histórico escolar de pós-graduação (cópias autenticadas em cartório), se for o caso; n) Currículo Vitae atualizado, datado e assinado; o) 02 (duas) fotos 3X4 coloridas e com fundo branco. 10.1.1 - As convocações serão encaminhadas por correspondência direta, por meio de carta com aviso de recebimento (AR) ou telegrama. 10.2 - A ELETROBRAS poderá, a seu critério, exigir documentos adicionais àqueles relacionados no subitem 10.1 deste Edital. 10.3 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. 10.4 - O não comparecimento do candidato e/ou o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao perfil profissional, no prazo estabelecido pela ELETROBRAS, resultará na sua eliminação do concurso público. 10.5 - A aprovação e classificação final no concurso público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. A ELETROBRAS reserva-se ao direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, dentro do prazo de validade do concurso público. 10.6 - Cabe salientar, que a primeira contratação para cada perfil profissional será de candidato portador de deficiência, nos termos do subitem 3.1.1 do referido Edital. 10.7 - O candidato que vier a ser convocado para ingresso na ELETROBRAS assinará contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Carreira e Remuneração da ELETROBRAS vigente à época da admissão. 10.8 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa dias), ao término dos quais, se o desempenho do candidato for satisfatório, o contrato de trabalho será automaticamente convertido para prazo indeterminado. 10.8.1 - Se, após a contratação, sobrevier causa de interrupção ou suspensão do contrato de trabalho dentro do prazo acima previsto, o tempo de afastamento não será computado na contagem do prazo para a respectiva terminação, nos termos do artigo 472, §2º, da CLT. 10.9 - Todas as despesas decorrentes da participação em todas as fases, etapas e procedimentos do concurso público de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos. 10.10 - Este concurso público se destina a selecionar candidatos para a formação de cadastro de reserva, para provimento de vagas futuras em Brasília/DF ou Rio de Janeiro/RJ. Entretanto, de acordo com as necessidades da ELETROBRAS, o candidato poderá ser lotado em unidade localizada em qualquer cidade do território brasileiro.

11 - **DISPOSIÇÕES GERAIS:** 11.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados. 11.2 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União. 11.3 - Não haverá segunda chamada para qualquer fase, etapa, avaliação, procedimento ou pré-nomeação do concurso público e nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais e horários pré-determinados no respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição ou nos Avisos/Convocações. 11.4 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao concurso público e que não a atender, no prazo estipulado pela ELETROBRAS, será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público. 11.5 - O resultado final do concurso público, nele incluindo-se apenas os candidatos habilitados, será divulgado por Edital publicado no Diário Oficial da União. 11.6 - A inexistência de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis. 11.7 - O concurso público terá validade de 1 (ano) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de homologação do resultado final. 11.8 - Todos os atos oficiais relativos a este concurso público serão publicados no Diário Oficial da União. 11.9 - Os candidatos habilitados no concurso público devem manter atualizados seus endereços junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da ELETROBRAS, unicamente por meio de correspondência, via SEDEX, a ser encaminhado para a Avenida Marechal Floriano, nº 19 - 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.080-003, sendo sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação. 11.10 - Os candidatos habilitados no concurso público devem acompanhar o andamento das eventuais convocações por meio



do endereço eletrônico: <http://www.eletronbras.com>. 11.11 Todas as informações relativas à contratação, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na ELETROBRAS. 11.12 - Os candidatos habilitados no concurso público devem encaminhar suas eventuais dúvidas ou pedidos de informação (excetuando-se o acompanhamento das convocações, disponível no endereço eletrônico www.eletronbras.com) para a Ouvidoria da ELETROBRAS, por meio do correio eletrônico: ouvidoria@eletronbras.com, que, por sua vez, analisará a pertinência de cada questionamento ou pedido de informações e providenciará a respectiva resposta ou esclarecimento, se for o caso. 11.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela ELETROBRAS juntamente com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

MIGUEL COLASUONNO
Diretor de Administração

ANEXO I - PRÉ - REQUISITO

Perfil Profissional	Pré - Requisito
Administrador	Graduação (bacharelado) em Administração; e Registro no CRA - Conselho Regional de Administração.
Analista de Sistemas - Engenharia de Software	Graduação (bacharelado) na área de conhecimento Computação e Informática; ou Graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e que possuam curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Informática, Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas da Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas, todos ministrados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Analista de Sistemas - Funcional SAP-ERP	Graduação (bacharelado) na área de conhecimento Computação e Informática; ou Graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e que possuam curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Informática, Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas da Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas, todos ministrados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Analista de Sistemas - Infraestrutura	Graduação (bacharelado) na área de conhecimento Computação e Informática; ou Graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e que possuam curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Informática, Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas da Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas, todos ministrados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Analista de Sistemas - Processos de Negócio	Graduação (bacharelado) na área de conhecimento Computação e Informática; ou Graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e que possuam curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Informática, Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas da Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas, todos ministrados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Analista de Sistemas - Suporte Basis SAP R/3	Graduação (bacharelado) na área de conhecimento Computação e Informática; ou Graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e que possuam curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Informática, Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas da Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas, todos ministrados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Economista	Graduação (bacharelado) em Ciências Econômicas; e Registro no CORECON - Conselho Regional de Economia.
Engenheiro Eletricista	Graduação (bacharelado) em Engenharia Elétrica; e Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

ANEXO II - POSTOS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

UF	Cidade	Posto Contratado	Endereço	Bairro
RJ	Rio de Janeiro	Microlins	Avenida Rio Branco, 173/SI	Centro
RJ	Rio de Janeiro	Microlins	Rua do Catete, 355/SI	Largo do Machado

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 - Compreensão e interpretação de textos. 2 - Significação literal e contextual de vocábulos. 3 - Ortografia oficial. 4 - Acentuação gráfica. 5 - Emprego das classes das palavras. 6 - Emprego do sinal indicativo de crase. 7 - Sintaxe da oração e do período. 8 - Pontuação. 9 - Concordância nominal e verbal. 10 - Regência nominal e verbal. 11 - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 12 - Emprego de tempos e modos verbais. 13 - Linguagem formal e informal.

LÍNGUA INGLESA: 1 - Compreensão e interpretação de texto escrito em Língua Inglesa. 2 - Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR: 1. Gestão Organizacional: Fundamentos. Teorias e escolas de Administração. Planejamento. Cultura e Clima Organizacional. Estruturas organizacionais. Análise e melhoria de processos. Administração de mudanças. Administração e tecnologia da informação. 2. Gestão de Pessoas: Planejamento de pessoal. Gestão por competências. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Sistemas de remuneração. Relacionamento interpessoal. Qualidade de vida. Motivação e liderança. 3. Marketing: Conceitos. Processos. Comunicação integrada. Relacionamento com clientes. Controle das atividades de marketing. 4. Produção, Operações e Logística: Sistemas de produção: Capacidade e localização; Produto e processo; Arranjos físicos e fluxo; Tecnologia de processo. Planejamento e controle de produção. Qualidade: planejamento; controle; métodos e processos. Processos: processos em manufatura; processos em operações de serviços; matriz produto-processo. Gerenciamento da cadeia de suprimentos (supply chain management). Gestão de Estoques e Patrimônio. 5. Ética e Responsabilidade Socioambiental: Conceito de responsabilidade social corporativa: evolução e visões. Dimensões da responsabilidade social corporativa. Ética, valores e cultura e sua relação com a responsabilidade social. Sustentabilidade e governança corporativa. Conceitos básicos de gestão ambiental. 6. Gestão de Projetos 7. Administração Financeira e Orçamentária. Matemática Financeira. Conceitos Básicos sobre Valor do Dinheiro no Tempo. Risco e Retorno. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimentos. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Administração do Capital de Giro. Fontes de Financiamento a Longo Prazo. 8. Lei de Responsabilidade Fiscal e Administração do Serviço Público. 9. Licitações, contratos e convênios.

ANALISTA DE SISTEMA - ENGENHARIA DE SOFTWARE: 1. Modelagem de Dados: Modelagem Conceitual, Lógica e Física de Dados; Modelo Entidade-Relacionamento-Atributo - MER; Estrutura de armazenamento; Utilização de ferramenta CASE para modelagem de dados. 2. Modelagem de Sistemas de Informação: Fundamentos em Ciclo de Vida de Sistemas; Conceitos em Modelagem Funcional de Sistemas - Diagramação, dicionarização e especificação funcional; Utilização de ferramenta CASE para desenho funcional; Modelagem de Controles - Eventos e diagramação de estados; Conceitos em Análise Essencial - Análise de eventos, modelo ambiental, Modelo Comportamental, Modelo de Implementação; Conceitos em Análise OO - Modelo de Objetos, Modelo Dinâmico e Modelo Funcional; Conceitos de levantamento dos requisitos de informatização dos processos de negócio; Fundamentos em customização, testes e prestação de suporte de aplicativos a partir de conhecimento adquirido com treinamento junto aos fornecedores do software (exceto SAP-ERP). 3. Linguagens de Programação: Programação em C#; Programação ASP.NET c/ linguagem C#; Programação ASP; Programação em DELPHI; Programação em VB-6: Conceitos de Orientação Objeto; Desenvolvimento de aplicações utilizando duas/ três camadas; Uso de controles, propriedades, procedures, variáveis, constantes, componentes, ferramentas de debug, tratamento de erros; Componentes - conceitos, criação e desenvolvimento, registro de componentes; Conceitos Básicos em WEB SERVICES; Programação ambiente WEB: Ambiente Visual Interdev: arquitetura do ambiente, ferramentas de suporte ao desenvolvimento; Programação em HTML, DHTML, Programação em VB-script. 4. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: Conceitos de ADABAS; Conceitos de SQL-Server; Conhecimento da arquitetura do SQL-Server; Domínio do uso de SQL-Language para SQL-SERVER. 5. Sistemas Operacionais: MS Windows2008; Ambientes de "Alta Disponibilidade" (Conceitos e diferentes implementações de "Cluster"; Instalação, Configuração e Administração Exchange 2003 e 2007 em "Cluster"; Instalação, Configuração e Administração de servidores WEB (Microsoft IIS) em "Cluster") 6. Administração de Serviços Internet / Intranet, MS IIS, Ambiente de Desenvolvimento WEB, LUMIS. 7. Business Intelligence e Apresentação de Informações, Conceitos Básicos de Balanced Scorecard. 8. Gestão de Projetos (alinhamento com PMBOK do PMI), Conceitos Básicos de Gestão de Projetos. 9. Revisão & Teste no Processo de Desenvolvimento de Software. 10. Geomática.

ANALISTA DE SISTEMA - FUNCIONAL SAP-ERP: 1. ERP - Sistema de Gestão Integrada (baseado no SAP-ERP - versão superior à 4.7) - Processos Funcionais de Finanças / Custos e Resultados / Consolidação Orçamentária e Contábil / Fluxo de Caixa; Configuração, teste e suporte do SAP-ERP nas funcionalidades dos módulos: FI-AP/AR/GL/TRM/FM/BCS/CO; Processos Funcionais de Logística - compra e venda; Configuração, teste e suporte do SAP-ERP nas funcionalidades dos módulos:MM/SD; Processos Funcionais de Gestão de Pessoas; Configuração, teste e suporte do SAP-ERP nas funcionalidades do módulo: HCM; Modelagem de soluções para informações Gerenciais com foco no Planejamento Estratégico e Econômico Financeiro; Configuração, teste e suporte do SAP-BI; Integrações entre os processos funcionais dos módulos do SAP-ERP; Ferramentas de geração de Relatórios Report Writer e Report Painter; Desenho de perfil de acesso de usuário no SAP-ERP. 2. Modelagem de Sistemas de Informação. Fundamentos em Ciclo de Vida de Sistemas; Conceitos em Modelagem Funcional de Sistemas - Diagramação, dicionarização e especificação funcional; Utilização de ferramenta CASE para desenho funcional; Modelagem de Controles - Eventos e diagramação de estados; Conceitos em Análise Essencial - Análise de eventos, modelo ambiental, Modelo Comportamental, Modelo de Implementação; Conceitos em Análise OO - Modelo de Objetos, Modelo Dinâmico e Modelo Funcional; Conceitos de levantamento dos requisitos de informatização dos processos de negócio. 3. Business Intelligence: 3.1. Extração, Transformação e Carga de Dados: Processos de Extração, Transformação e Carga de Dados (ETL); Armazenamento de Metadados; Conceitos de Data Warehouse e Data Marts; 3.2. Exploração, Análise e Apresentação de Informações: Conceitos de On Line Analytical Process (OLAP): Mo-

delagem Multidimensional (Star / Snow Flake Schema); Drill down/ drill up / drill across; Slice and dice; Pivotagem; Exploração de dados em ambiente WEB; Conceitos de Data Mining; Sementação e Agrupamento de Dados; Principais algoritmos estatísticos; Exploração de dados em ambiente WEB. 3.3. Conceitos Básicos de Balanced Scorecard. 4. Gestão de Projetos (alinhamento com PMBOK do PMI), Conceitos Básicos de Gestão de Projetos, Processos do PMBoK.

ANALISTA DE SISTEMA - INFRAESTRUTURA: 1. ERP - Sistema de Gestão Integrada (baseado no SAP-ERP - versão superior à 4.7), Administração de serviços on-line (OSS e SOLUTION MANAGER). 2. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados, Geração de ambiente de integração na plataforma alta (NATURAL); Conceitos de SQL-Server, Domínio do uso de SQL-Language para SQL-SERVER. 3. Sistemas Operacionais, Windows 2008, Windows 2003, Windows XP; Linux e sistemas operacionais .NIX; MS Windows2008; Ambientes de "Alta Disponibilidade" (Conceitos e diferentes implementações de "Cluster"; Instalação, Configuração e Administração Exchange 2003 e 2007 em "Cluster"; Instalação, Configuração e Administração de servidores WEB (Microsoft IIS) em "Cluster"). 4. Redes. 5. MS IIS 6. Serviços de Colaboração Eletrônica, MS Exchange 2003 e MS EXCHANGE 2007, Sistemas de Segurança Antivírus/AntiSpam/AntiSpooof, Colaboração Eletrônica. 7. Gestão de Projetos (alinhamento com PMBOK do PMI), Conceitos Básicos de Gestão de Projetos, Processos do PMBoK. 8. Governança de TI, Fundamentos da ITIL (Information Technology Infrastructure Library), Operação de Serviço ITIL (Versão 3), Gestão de Relacionamento com Clientes (CRM), Ferramentas de Gerenciamento de Serviço - Especificação, implantação e parametrização. 9. Gestão da Segurança da informação, Conceitos básicos, Políticas de segurança da informação, Classificação de informações, Análise de vulnerabilidade, Plano de Continuidade de Negócio, Gestão de pessoas em segurança da informação, Normas e procedimentos de segurança, Controle de acesso lógico e físico, Normas ISO 27001 e 27002, Ambientes de controles internos, Noções da Lei Sarbanes Oxley - SOX, artigo 404. 10. Software de Virtualização. 11. Segurança da Informação, Identificação de tipos de códigos maliciosos (vírus, worms, phishing, spam, adware) e outras técnicas como phishing e spam, Firewalls e regras de isolamento e proteção de redes, Blindagem e Hardening de servidores, Sistema de detecção de intrusão (IDS) e Sistema de prevenção de intrusão (IPS), Virtual Private Network (VPN), Autenticação de rede 802.1x., Algoritmos e protocolos de criptografia: RSA, DES, 3DES, MD5, SHA1, SHA256, AES, Certificação Digital. Infraestrutura de Chaves Públicas, ICP-Brasil, Proteção Web: proxy, filtro de conteúdo, proxy reverso, firewall de aplicação Web, Ataques em redes e aplicações corporativas: DDOS, DOS, spoofing, port scan, session hijacking, buffer overflow, SQL Injection, cross-site scripting, Métodos de autenticação: LDAP, Kerberos, Single sign-on.

ANALISTA DE SISTEMA - PROCESSOS DE NEGÓCIOS: 1. Gestão de Projetos (alinhamento com PMBOK do PMI), Conceitos Básicos de Gestão de Projetos, Processos do PMBoK, Gerenciamento da integração, Gerenciamento do escopo, Gerenciamento do tempo, Gerenciamento de custos, Gerenciamento de recursos humanos, Gerenciamento de riscos, Gerenciamento das comunicações, Gerenciamento da qualidade, Gerenciamento de aquisições, Gerenciamento de portfólio de projetos. 2. Governança de TI, COBIT 4.1 (Control Objectives for Information and related Technology), COBIT como framework de governança de TI, Domínios de processos do COBIT, Modelo de maturidade para o COBIT, Fundamentos da ITIL (Information Technology Infrastructure Library), Operação de Serviço ITIL (Versão 3), Gestão de mudança, Gestão do conhecimento, Conhecimento de ISO 9000, Gestão de Relacionamento com Clientes (CRM), Ferramentas de Gerenciamento de Serviço - Especificação, implantação e parametrização. 3. Gestão da Segurança da informação, Conceitos básicos, Políticas de segurança da informação, Classificação de informações, Análise de vulnerabilidade, Plano de Continuidade de Negócio, Gestão de pessoas em segurança da informação, Normas e procedimentos de segurança, Controle de acesso lógico e físico, Normas ISO 27001 e 27002, Ambientes de controles internos, Noções da Lei Sarbanes Oxley - SOX, artigo 404. 4. Gestão de processos de negócio, Modelagem de processos, Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS), Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE), Melhoria de processos, Integração de processos, Construção e mensuração de indicadores de processos, Notações EPC e BPMN. 5. Gestão estratégica, Noções e metodologias de planejamento estratégico, Alinhamento estratégico de TI com o negócio, Balanced Scorecard (BSC), Matriz SWOT, Análise de cenários, Análise de referências ou Benchmarks, Medição de desempenho.

ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE BASIS SAP R/3: 1. ERP - Sistema de Gestão Integrada (baseado no SAP-ERP - versão superior à 4.7), Arquitetura do Sistema SAP-ERP; Configuração de perfil de usuário no SAP-ERP, Monitoramento de sistema no SAP-ERP, Administração de serviços on-line (OSS e SOLUTION MANAGER), Arquitetura de sistema de transporte do SAP-ERP, Aplicação de pacotes de atualização do SAP-ERP, Instalação do SAP-ERP. 2. Modelagem de Sistemas de Informação, Fundamentos em Ciclo de Vida de Sistemas. 3. Linguagens de Programação; 3.1. Programação em VB-6, Conceitos de Orientação Objeto, Desenvolvimento de aplicações utilizando duas/ três camadas; Uso de controles, propriedades, procedures, variáveis, constantes, componentes, ferramentas de debug, tratamento de erros; Uso de módulos de classe (propriedades, métodos e eventos), Desenvolvimento de Active-X (propriedades métodos e eventos); Acesso a base de dados: ADO e SQL-Server Security; Componentes - conceitos, criação e desenvolvimento, registro de componentes; Desenvolvimento de DLL's, Protocolos de conexão (DCOM, CORBA, COM, TCP/IP). 3.2. Conceitos Básicos em WEB SERVICES. 3.3. Programação ambiente WEB, Ambiente Visual Interdev: arquitetura do ambiente, ferramentas de suporte ao desenvolvimento, Programação em HTML, DHTML, Pro-

gramação em VB-script, Programação em JavaScript e JScript, Programação em XML e DOM (document object model), Acesso a banco de dados (ADO e RDS), Instanciamento de componentes ACTIVEX e DLL's. 4. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados - Conceitos de SQL-Server, Funcionalidades, Formas de acesso; Domínio do uso de SQL-Language para SQL-SERVER, Uso de comandos, Uso de funções. 5. Sistemas Operacionais. 5.1 Windows 2008, Windows 2003, Windows XP; Conhecimentos de Modelos de domínios 2003 e 2008, Conhecimentos de Active Directory, Compartilhamentos e Segurança de Arquivos - ACL, Diferenças entre contas de usuários locais e globais, Direitos de Usuários / Perfis / Logon Scripts, Replicação / Registry e segurança de servidores Windows 2003/2000, Políticas / Auditoria. 5.2 MS Windows2008, Administração de contas e recursos, Gerenciamento de contas de usuários e contas de computadores; Gerenciamento de acesso aos recursos, 5.3 Ambientes de "Alta Disponibilidade" (Conceitos e diferentes implementações de "Cluster", Instalação, Configuração e Administração Exchange 2003 e 2007 em "Cluster", Instalação, Configuração e Administração de servidores WEB (Microsoft IIS) em "Cluster").

ECONOMISTA: 1. Análise Microeconômica: Determinação das Curvas de Procura. Curvas de Indiferença. Equilíbrio do Consumidor. Efeitos Preço, Renda e Substituição. Elasticidade da Procura. Fatores de Produção. Produtividade Média e Marginal. Lei dos Rendimentos Decrescentes e Rendimentos de Escala. Custos de Produção no Curto e Longo Prazo. Custos Totais, Médios e Marginais, Fixos e Variáveis. Firma no Curto e Longo Prazo. Elasticidade da Oferta. Estrutura de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Imperfeita, Monopólio, Oligopólio. Dinâmica de Determinação de Preços e Margem de Lucro. Padrão de concorrência. Análise de Competitividade. Análise de Indústrias e da Concorrência. Vantagens Competitivas. Cadeias e Redes Produtivas. Competitividade e Estratégia Empresarial; 2. Análise Macroeconômica: Sistemas de Contas Nacionais. Sistema de Contas Nacionais no Brasil. Análise de Determinação da Renda - Macroeconomia Neoclássica: curva de oferta de produto e de demanda de trabalho, teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego. Modelo keynesiano simples, o modelo IS-LM e o modelo keynesiano completo. Abordagem de expectativas racionais. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Dinâmica Econômica. Funções da Moeda. Conceitos de Oferta e Demanda Monetária. Taxa de Juros. Sistema Financeiro Nacional. Instrumentos de Política Monetária. Teorias da Inflação. Crescimento Econômico: modelos de crescimento exógeno e endógeno; 3. Economia Internacional: Teoria do Comércio Internacional: Vantagens Comparativas, Modelo Heckscher-Ohlin; Comércio e Desenvolvimento; Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários; Balança de Pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento; Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; O Mercado de Capital Global; Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC; 4. Economia do Setor Público: Conceito de bem público. Funções governamentais. Conceitos gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. "Curva de Laffer monetária" e o financiamento através de senhoriação. Noção de sustentabilidade do endividamento público. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Previdência Social. Sistema tributário. Federalismo. Privatização e regulação no Brasil; 5. Economia Brasileira Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999; 6. Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil. Desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). Noções de Economia do Meio Ambiente; 7. Análise de Projetos e Elementos de Finanças: Estudo de mercado. Previsões de receitas e custos. Métodos de cálculo de depreciação. Projeção de lucros e perdas. Ponto de nivelamento. Investimentos fixos. Projeção de capital de giro. Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Taxas de desconto e fator de risco. Análise de custos e benefícios sociais. Capitalização, valor presente e taxa interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, precificação e avaliação de ativos financeiros, modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, "duration". Análise de projetos estruturados (Project Finance): análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantia, estrutura jurídica e plano de financiamento. Instrumentos financeiros dos mercados bancário, de seguros, de ações e de derivativos; 8. Métodos Quantitativos: Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimativa pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Princípios de álgebra matricial. Regressão. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial; 9. Finanças Corporativas: Mensuração de Risco e Retorno de Ativos. Teoria de Portfólios. Mercados de Capitais Eficientes. O Modelo CAPM. Estrutura de Capital. Custo Médio Ponderado de Capital. Decisões de Investimento e de Financiamento. Política de Dividendos. O teorema de Modigliani-Miller. Opções de compra e de venda, Contratos Futuros, Contratos a Termo, Swaps. Obrigações Conversíveis. Opções reais em projetos. Avaliação do valor da Firma e do valor das ações. Fusões e Aquisições. Governança Corporativa.

ENGENHEIRO ELETRICISTA: 1. Conceitos básicos de Circuitos Elétricos. Circuitos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada. Leis Fundamentais. Elementos de Circuitos. Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas. 2. Conceitos básicos de sistemas trifásicos. Grandezas de linha e de fase. Potência Trifásica. Fator de potência e compensação de potência reativa. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. 3. Modelagem de sistemas elétricos de potência. Geradores. Transformadores. Linhas de transmissão. Cargas. 4. Conversão Eletromecânica de Energia. Circuitos Magnéticos, Transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas. 5. Análise de sistemas elétricos de potências. Geração, transmissão e distribuição. Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados. Valores por Unidade. Componentes simétricas. Cálculo de Curto-circuito simétricos e assimétricos. Fluxo de carga. Matriz de admitância nodal. Noções de estabilidade. 6. Instalações Elétricas. Características de cargas elétricas. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção do fator de potência. Proteção de sistemas elétricos: Relés e Disjuntores. Acionamento Elétrico. Conservação de Energia. 7. Conservação de energia elétrica. Aplicações. Fontes alternativas de energia. Programas governamentais e legislação. Usos finais de energia. Conceitos, panorama e estrutura do setor eletroenergético brasileiro. 8. Eletrônica de potência: elos de corrente contínua e noções de FACTS. 9. Sistemas de controle: função de transferência, diagramas de blocos, realimentação e análise de estabilidade.

ANEXO IV - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	25/05 a 20/06/2010
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	25 a 27/05/2010
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida	15/06/2010
Prazo para contestação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida	15 e 16/06/2010
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após contestação	17/06/2010
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico http://www.cesgranrio.org.br	21/07/2010
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas	22 ou 23/07/2010
Aplicação das provas objetivas e discursivas	25/07/2010
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (via Internet)	26/07/2010
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	26 e 27/07/2010
Divulgação dos resultados das provas objetivas e discursivas	10/08/2010
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas da prova discursiva	11 e 12/08/2010
Divulgação dos resultados finais	24/08/2010

ANEXO V - EXAMES MÉDICOS

RELAÇÃO MÍNIMA DE EXAMES A SEREM SOLICITADOS AO CANDIDATO	
Para os candidatos do sexo masculino, com idade até 44 anos, inclusive	Sangue: hemograma completo e glicose; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; Tele RX de Tórax: P.A. e perfil; Vacina: ATT e Eletrocardiograma (este último para candidatos a partir de 35 anos, inclusive).
Para os candidatos do sexo masculino, com idade a partir de 45 anos, inclusive	Sangue: hemograma completo, glicose, uréia e creatinina, dosagem de PSA, lipídogramas; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; Tele RX de Tórax: P.A. e perfil; Vacina: ATT; Eletrocardiograma; Exame urológico e Exame proctológico.
Para as candidatas do sexo feminino, com idade até 44 anos, inclusive	Sangue: hemograma completo e glicose; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; Tele RX de Tórax: P.A. e perfil; Vacina: ATT; Exame ginecológico/citológico e Eletrocardiograma (este último para candidatas a partir de 35 anos, inclusive).
Para as candidatas do sexo feminino, com idade a partir de 45 anos, inclusive	Sangue: hemograma completo, glicose, uréia e creatinina, lipídogramas; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; Tele RX de Tórax: P.A. e perfil; Exame ginecológico/citológico; Vacina: ATT; Eletrocardiograma; Exame ginecológico/citológico e Exame proctológico.

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CC09100006

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CG-TEE torna público que a Licitação na modalidade Concorrência, nº CC09100006, tipo Menor Preço Global, com o propósito de contratar a recuperação, com fornecimento de material, do conjunto de Pré-Aquecedores de Alta Pressão - (AHP nº 1 e nº 2) e Baixa Pressão (ABP nº 2) da Unidade 3 e 4 da fase na DTC, em Candiota-RS, que fora adiada, terá sua abertura dia 25/06/2010 às 09:00hs. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (051) 3287-1598 e 3287-1565.

FLÁVIO DANÚBIO SILVEIRA VIEIRA
Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio n.º 011/CPRM/10, firmado entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas - Objeto: Regular a concessão de

estágio obrigatório ou não obrigatório, mediante prévia seleção, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Ensino Superior da PUC Minas - Data: 5.4.2010 - Prazo: 5.4.2015 - Assinam: Pela CPRM, José Ribeiro Mendes, Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial pelo Diretor-Presidente e pela PUC Minas, Evanilde Maria Martins, Professora e coordenadora de Estágio Integrado.

Convênio n.º 012/CPRM/10, firmado entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE - Objeto: Regular a concessão de estágio curricular, mediante Bolsa, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos da UFRPE - Data: 16.4.2010 - Prazo: 16.4.2015 - Assinam: Pela CPRM, Agamenon Sergio Lucas Dantas, Diretor-Presidente e pela UFRPE, Maria José de Sena, Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

Convênio n.º 013/CPRM/10, firmado entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e o Estado da Bahia, através da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - Objeto: Conjugação de esforços e efetiva participação dos signatários para realização de levantamentos aerogeofísicos magnetométricos e gamaespectrométricos no Estado da Bahia, visando a avaliação do potencial mineral - Data: 18.5.2010 - Prazo: 18.5.2015 - Valor: R\$ 4.500.000,00, sendo o valor de participação da CPRM de R\$ 2.700.000,00 e o da CBPM de R\$ 1.800.000,00, a serem transferidos à CPRM, com destaque orçamentário - Assinam: Pela CPRM, Agamenon Sergio Lucas Dantas, Diretor-Presidente e pela CBPM, Hari Alexandre Brust, Diretor-Presidente; Rafael Avena Neto, Diretor Técnico e por seu Titular, James Silva Santos Correia.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/PR/08 - Escritório: Di Rezende Advocacia & Consultoria S/S - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses, e repactuar o preço dos serviços passando o valor mensal dos honorários de R\$ 800,00 para R\$ 904,00 - CPRM: Agamenon Sergio Lucas Dantas, Diretor-Presidente - Escritório: Danilo Di Rezende Bernardes, Sócio Proprietário - Em 27.4.2010.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 085/PR/06 - Contratada: UNIMED Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro-Oeste e Tocantins - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses, e repactuar o preço dos serviços passando o valor anual de R\$ 959.669,80 para R\$ 1.037.382,12 - CPRM: José Ribeiro Mendes, Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial p/Diretor-Presidente - Contratada: Paulo Roberto de Almeida Infran, Diretor-Presidente, e José Egídio Assis Brasil Júnior, Diretor de Negócios e Estratégias.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 107/PR/06 - Contratada: AMIL Assistência Médica Internacional Ltda. - Objeto do Aditivo: Repactuar o preço dos serviços, passando o valor anual do Contrato de R\$ 890.659,20 para R\$ 1.051.125,60 - CPRM: José Ribeiro Mendes, Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial p/Diretor-Presidente - Contratada: Carlos Eduardo da Motta Moraes, Diretor Corporativo.

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 077/PR/06 - Contratada: AMIL Assistência Médica Internacional Ltda. - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 60 dias, sem alteração de valor - CPRM: José Ribeiro Mendes, Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial p/Diretor-Presidente - Contratada: Carlos Eduardo da Motta Moraes, Diretor Corporativo - Em 1.4.2010.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/SUREG-BH/2010

O Pregoeiro da Superintendência Regional de Belo Horizonte/MG, participa a todos os interessados que devido as alterações nas especificações dos objetos listados na licitação em referência, da sua decisão em adiar a abertura do certame para às 9 horas do dia 2 de junho de 2010. Maiores esclarecimentos pelos telefones (31) 3878.0334 ou Fax (31) 3878.0388.

MARGARETH MARQUES DOS SANTOS
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/SUREG-BH/2010

Objeto: Aquisição de sensores de condutividade, reagentes e escovas para laboratório - Local e Data: Belo Horizonte - MG, às 9 horas do dia 01 de junho de 2010 - Edital: À disposição dos interessados para consulta no sites www.cprm.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, informações pelos telefones (31) 3878.0334 ou Fax (31) 3878.0388.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/SUREG-BH/2010

Objeto: Aquisição de câmara para refrigeração - Local e Data: Belo Horizonte - MG, às 15 horas do dia 01 de junho de 2010 - Edital: À disposição dos interessados para consulta no site www.cprm.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, informações pelos telefones (31) 3878.0334 ou Fax (31) 3878.0388.

MARGARETH MARQUES DOS SANTOS
Pregoeira